

Apostilamento n.º 65/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 037/2026 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Quadra 11, Lotes 66/68/70/72, Salas Térreo, Setor Industria I, Ceilandia/DF, CEP: 72.265-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 037/2026 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [197559473](#)), que tem como objeto do Presente a revitalização, pela CONTRATADA, da Praça, Urbanização e Acessibilidade na QNP 15, Setor P Norte, Ceilândia/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [184142763](#)), no Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010/2025 e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [197559473](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [207756894](#)) e Memória de Cálculo 25/26 (Doc. SEI/GDF [207754851](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 610/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [212088825](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.777.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 1.891.260,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil duzentos e sessenta reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES****LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, Usuário **Externo**, em 01/09/2026, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/09/2026,
às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212896854** Código CRC: **CADD67B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00138-00003963/2019-18

Doc. SEI/GDF 212896854

Criado por [allan.neiva](#), versão 2 por [allan.neiva](#) em 01/09/2026 09:52:29.